CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 43/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização dos recursos do PROCAD SUAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização dos recursos do PROCAD SUAS, destinado ao pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Item	Valor Unitário	Total
06 horas	Contratação dos serviços de locação de equipamentos para sonorização de ruas, incluindo gravação, através de veículo apropriado a ser realizado no perímetro urbano e rural do município, conforme as necessidades, com duração mínima de 01 (uma) hora por serviço a ser prestado, com equipamentos de som e potência mínima de 1100 watts RMS ou 2200 watts de potência musical.	R$ 94,90	R$ 569,40
			TOTAL: R$ 569,40

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente do CMAS